

**11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
TRANSPORTE ESCOLAR.**

**Contrato n° 32/2013
Termo aditivo n° 14/2016
Pregão Presencial n° 14/2013
Processo Licitatório n° 28/2013**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para Transporte Escolar que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ sob o n° 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, n° 591, representado neste ato pela Prefeita Municipal, a Sra. **Jusene C. Peruzzo**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SONIA TEREZINHA LEAL DOS SANTOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 18.029.137/0001-34, com endereço na Rua Rio Grande, n° 630, cidade de Santa Cecília do Sul/RS, doravante denominada CONTRATADA, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Presente Termo aditivo tem por objetivo o reajuste ao valor do Contrato n° 32/2013, ante a comprovação do aumento ocorrido no combustível, conforme cláusula quinta do contrato original, passando o valor contratual para **R\$ 2,62** (dois reais e sessenta e dois centavos) por Km/rodado.

Cláusula Segunda - O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura e findará no dia **31 de dezembro de 2016**.

Cláusula Terceira- As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul, 10 de fevereiro de 2016.

JUSENE C. PERUZZO
Prefeita Municipal
Contratante

SONIA T. L. DOS SANTOS-ME
Contratada

Testemunhas: _____